



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023  
PROCESSO Nº. 034/2023  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL – SÃO PAULO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**, inscrito no CNPJ nº 45.701.455/0001-72, com endereço AV MINISTRO NELSON, 52, na cidade de SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP, neste ato representado pelo ordenador, **ANDERSON JOSÉ MENDONÇA** portador da Cédula de Identidade nº 250162192, e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.572.028-45, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.520/02, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, homologado em 01/03/2023, integrante do Processo Administrativo nº 034/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **S. JOÃO DA SILVA**, CNPJ nº 61.120.317/0001-56, com endereço AV MINISTRO NELSON HUNGRIA, CEP 12450000, representada por **SEBASTIAO JOÃO DA SILVA**, Carteira de identidade nº 4246403, inscrito no CPF nº 319.473.528-49, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS, CONFORME CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** para atender a as necessidades do órgãocontratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Santo Antônio do Pinhal não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público em atender as necessidades de manutenção dos serviços públicos do Município Santo Antônio do Pinhal.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.



## **5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**5.1.1 ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MÍNIMO**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A.F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil.

**5.1.2** O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o Art. 57, §1, da Lei nº 8.666/93.

**5.1.3** Os materiais entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório, no Contrato ou com defeito serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los dentro do prazo contratual, sob pena de ser considerada em atraso.

**5.1.3. Os** objetos deverão ser entregues, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**5.1.3.1.** Os produtos deverão ser novos, nunca utilizados, e deverão atender integralmente a descrição do ANEXO I deste edital.

**5.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.**

**5.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3666-1918 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.**

**5.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.**

**5.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);**

**5.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:**

**a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;**

**a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;**

**b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;**

**b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.**

**5.4. Nos termos do art.73, inciso II, alíneas a e b da lei nº 8.666/93, os objetos dessa aquisição, serão recebidos da seguinte forma:**

**5.4.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.**

**5.4.3 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.**

**5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada**

**pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

**5.6. Os bens ou produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**



## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** São obrigações da Contratante:

**6.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.2.1** Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.2.2** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.2.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.2.4** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**6.2.5** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1** Efetuar a entrega do objeto novo, nunca utilizado, em perfeitas condições em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

**7.1.2** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.3** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.4** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.5** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7.1.6** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entregado produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, de embalagens, frete, seguro, e, eventuais perdas ou danos.

**7.1.7** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações edilícias ou legais a que estiver sujeito;

**7.1.8** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, ousrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

**7.1.9** Prestar esclarecimentos ao Município sobre eventuais atos ou fatos noticiados que aenvolvam, independentemente de solicitação;

**7.1.10** Responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos que venham incidir sobre o produto fornecido, reservando ao Município o direito de deduzir, dos valores a serem pagos à empresa, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;

**7.1.11** Substituir o produto recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data do recebimento da notificação do Município, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotes recusados;

**7.1.12** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.1.13** Respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;

**7.1.13.1** O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo



para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71,inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **FALHAR** ou **FRAUDAR** na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**9.2** O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**9.3** Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente à vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por até igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, será-lhe aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa previstas no edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

## **10. - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1.** O compromisso do fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Autorização de fornecimento, nota de empenho, carta-contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

**10.2.** A CONTRATANTE pode cancelar a qualquer momento o Ata de Registro de Preço, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua DETENTORA ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, nos termos da Legislação vigente.

**10.3-** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de pagamento.

**10.4-** Os pedidos à DETENTORA da Ata deverão ser efetuados através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e/ou NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de e-mail ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidades, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os entregou e recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de requisição e liquidação. A DETENTORA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre à possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.

**10.5.** Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações constantes das exigências



formuladas, incluídas nesta Ata, serão rescindidos sem comunicação formal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

**10.6.** O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal será o vigente na data em que o pedido for entregue à **DETENTORA** da Ata de Registro de Preço, independentemente da data de fornecimento do objeto ou da autorização da readequação através da **CONTRATANTE**, nesse intervalo de tempo.

**10.7.** Na hipótese da **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via Sedex com aviso de recebimento - AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

**10.8.** A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a **CONTRATANTE**, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**10.9.** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

**10.10.** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do objeto conforme definido na sua proposta e aceito pelo Pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor.

**10.11.** Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pela equipe da Comissão Permanente de Licitações, submetidos à Assessoria Jurídica e, em ato de controle definitivo a Ordenadora da Despesa, sempre sob anuência da **CONTRATANTE**.

**10.12.** Todas as garantias e privilégios definidos no Edital, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

## **11– FORO**

**11.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí.

**11.2** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes

Santo Antônio do Pinhal, 02 de março de 2023.

---

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal**

---

**S. JOÃO DA SILVA**  
CNPJ nº 61.120.317/0001-56  
Representante da Empresa

Testemunhas: -

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



Santo Antônio do Pinhal, 02 de março de 2023.

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 032	90,00	<b>Total: 900,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 16 Unidade: UN Marca: FERCAR Modelo:

Descrição: CAIXA DE FERRAMENTAS - CAIXA PLÁSTICA DE FERRAMENTAS SÉRIE 2000- FABRICADO EM PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO) PROPORCIONANDO UM ESTRUTURA REFORÇADA- POSSUI 2 COMPARTIMENTOS SUPERIORES PARA O ARMAZENAMENTO DE PEQUENAS PEÇAS, ACESSÍVEL SEM ABRIR A CAIXA DE FERRAMENTAS- EQUIPADO COM FECHO COM TRAVA EM METAL NIQUELADA E FURO PARA USO DE CADEADO- ALÇA RESISTENTE NA PARTE SUPERIOR- ACOMPANHA BANDEJA REMOVÍVEL- TAMANHO: 19"- DIMENSÕES APROXIMADAS::: COMPRIMENTO: 49,3CM:: LARGURA: 25,4CM:: ALTURA: 24,8CM

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 90,00</b>	Total Item: 900,00
----------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 043	33,00	<b>Total: 495,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 19 Unidade: UN Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA), TAMANHO 10"- FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO E TEMPERADA. CABEÇA POLIDA. ACABAMENTO FOSFATIZADO. ESCALA MARCADA A LASER.

Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 33,00</b>	Total Item: 495,00
----------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 019	63,00	<b>Total: 1.260,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 21 Unidade: PÇ Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: CHAVE DE GRIFO 18"

Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 63,00</b>	Total Item: 1.260,00
----------------	---------------------------	----------------------

<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 099	80,00	<b>Total: 1.200,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 22 Unidade: PÇ Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: CHAVE DE GRIFO 24"

Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 80,00</b>	Total Item: 1.200,00
----------------	---------------------------	----------------------

<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 033	220,00	<b>Total: 2.200,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 23 Unidade: UN Marca: SPARTA Modelo:



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Descrição: CHAVE GRIFO 36- AMERICANA INCLINADA 36 POLEGADAS - 900 MM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 2.200,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 073 61,00 **Total: 305,00**

Item: 24 Unidade: UN Marca: STANLEY Modelo:

Descrição: CHAVE GRIFO TIPO STILSSON 14 POLEGADAS - AÇO CARBONO FORJADO, MORDENTES DE AÇO LIGA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 305,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 066 47,00 **Total: 235,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: CHAVE INGLESA 12

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 235,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 014 65,00 **Total: 650,00**

Item: 26 Unidade: PÇ Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: CHAVE TIPO GRIFO AJUSTÁVEL, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL TIPO VANADIO, TAMANHO 10 POL, PARA TUBOS DE ATÉ 1 POLEGADA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 650,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 025 72,00 **Total: 1.440,00**

Item: 27 Unidade: PÇ Marca: PACETTA Modelo:

Descrição: CHIBANCA FORJADA EM PEÇA ÚNICA SEM SOLDA, ESTRUTURA EM AÇO BORO, MEDINDO: 387MM COMPRIMENTO, 107MM DE CHIBANCA E 12MM DE PONTA, OLHO FORMATO OVAL COM DIÂMETRO 68MMX45MM, PINTURA VERMELHA ANTICORROSIVA, COM CABO EM MADEIRA VIROLA ENVERNIZADO MEDINDO 965MM.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 1.440,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 069 19,00 **Total: 1.900,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: STANLEY Modelo:

Descrição: COLHER DE PEDREIRO 10" EM AÇO COM BASE CURVADA E CABO DE MADEIRA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 1.900,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 031 6,00 **Total: 120,00**

Item: 29 Unidade: PÇ Marca: MTX Modelo:

Descrição: DISCO DE CORTE INOX 9

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 120,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 077 45,00 **Total: 2.925,00**



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Item: 32	Unidade: UN	Marca: FERCAR	Modelo:	
Descrição: ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO 1070, MATERIAL ENCAIXE CABO FERRO FUNDIDO, LARGURA 30 CM, ALTURA 18CM, PESO 0,965 KG, MATERIAL CABO: MADEIRA.				
Quantidade: 65	<b>Valor Unit.: 45,00</b>			Total Item: 2.925,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 022	240,00	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 33	Unidade: UN	Marca: KRONA	Modelo:	
Descrição: ESCADA EM A 6 DEGRAUS - ESCADA DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, REFORÇADA, COM 6 DEGRAUS, MULTIUSO, ABERTA EM A E EXTENSIVA, RESISTENTE ATÉ 120 KILOS, DEGRAUS RANHURADOS, EM SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 240,00</b>			Total Item: 4.800,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 036	8,00	<b>Total: 40,00</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo:	
Descrição: ESGUICHO TIPO PISTOLA- MODELO SIMPLES- MATERIAL DE PLASTICO ABS/ BORRACHA TERMOPLASTICA				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 8,00</b>			
<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 015	6,00	<b>Total: 360,00</b>
Item: 36	Unidade: UN	Marca: TEK BOND	Modelo:	
Descrição: FITA BANANA 2 M X 12MM - FITA DUPLA FACE ESPUMA- CARACTERÍSTICAS: 0 2 MM DE ESPESSURA, 12 MM DE LARGURA, 2M DE COMPRIMENTO				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 6,00</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 041	55,00	<b>Total: 275,00</b>
Item: 42	Unidade: KIT	Marca: FUZIL	Modelo:	
Descrição: JOGO DE CHAVES COMBINADA BOCA E ESTRELA - AÇO CROMOVANÁDIO, COM 10 PEÇAS (6, 8, 10, 11, 13, 14, 17, 19 E 22MM).				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 55,00</b>			Total Item: 275,00
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 067	6,50	<b>Total: 715,00</b>
Item: 44	Unidade: UN	Marca: THOMPSON	Modelo:	
Descrição: MÃO FRANCESA 10CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 6,50</b>			Total Item: 715,00
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 009	6,50	<b>Total: 715,00</b>
Item: 45	Unidade: UN	Marca: THOMPSON	Modelo:	
Descrição: MÃO FRANCESA 15CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO				
Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 6,50</b>			Total Item: 715,00



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 063	4,80	<b>Total: 528,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 46 Unidade: UN Marca: THOMPSON Modelo:

Descrição: MÃO FRANCES 20CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO

Quantidade: 110	<b>Valor Unit.: 4,80</b>	Total Item: 528,00
-----------------	--------------------------	--------------------

<b>LOTE 47</b>	Quant.: 1	Num: 003	6,80	<b>Total: 408,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 47 Unidade: UN Marca: THOMPSON Modelo:

Descrição: MÃO FRANCES 25CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO

Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 6,80</b>	Total Item: 408,00
----------------	--------------------------	--------------------

<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 011	6,90	<b>Total: 414,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 48 Unidade: UN Marca: THOMPSON Modelo:

Descrição: MÃO FRANCES 30CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO

Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 6,90</b>	Total Item: 414,00
----------------	--------------------------	--------------------

<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 040	15,00	<b>Total: 900,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 49 Unidade: UN Marca: THOMPSON Modelo:

Descrição: MÃO FRANCES 40CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO

Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 15,00</b>	Total Item: 900,00
----------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 50</b>	Quant.: 1	Num: 019	13,00	<b>Total: 780,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 50 Unidade: UN Marca: THOMPSON Modelo:

Descrição: MÃO FRANCES 50CM- MATERIAL AÇO - FIXAÇÃO PARAFUSO

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 13,00**



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Total Item: 780,00

<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 038	130,00	<b>Total: 2.600,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 51 Unidade: UN Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: MARRETA, MATERIAL FERRO, CABO DE MADEIRA, PESO 5.000 G

Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 130,00</b>	Total Item: 2.600,00
----------------	----------------------------	----------------------

<b>LOTE 52</b>	Quant.: 1	Num: 071	23,00	<b>Total: 575,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 52 Unidade: UN Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: MARTELO UNHA POLIDO 29MM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI. TAMANHO: 29MM

Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 23,00</b>	Total Item: 575,00
----------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 082	10,00	<b>Total: 600,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 54 Unidade: PAR Marca: SANSEFETY Modelo:

Descrição: PAR DE LUVAS EM BORRACHA ANTI ALERGICA EM LATEX SENTILICO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA MINIMA 0,55 MM E COMP. 45CM COM INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO E PALMA ANTIDERRAPANTE NA COR VERDE - TAMANHO M

Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 10,00</b>	Total Item: 600,00
----------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 096	11,00	<b>Total: 660,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 55 Unidade: PAR Marca: SANSAFETY Modelo:

Descrição: PAR DE LUVAS EM BORRACHA P - ANTI ALERGICA EM LATEX NATURAL E LATEX SENTILICO NITRILICO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,55MM COM INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO E PALMA ANTIADERRENTE NA COR VERDE, TAMANHO P

Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 11,00</b>	Total Item: 660,00
----------------	---------------------------	--------------------

<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 037	8,50	<b>Total: 637,50</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 56 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO BUCHA 05 - EMBALAGEM COM 10 PEÇAS (28260)

Quantidade: 75	<b>Valor Unit.: 8,50</b>	Total Item: 637,50
----------------	--------------------------	--------------------

<b>LOTE 57</b>	Quant.: 1	Num: 086	8,30	<b>Total: 622,50</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 57 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO BUCHA 06 - EMBALAGEM COM 10 PEÇAS (28261)

Quantidade: 75	<b>Valor Unit.: 8,30</b>	Total Item: 622,50
----------------	--------------------------	--------------------

<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 085	7,90	<b>Total: 197,50</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Item: 58	Unidade: PÇ	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<b>Descrição: PARAFUSO BUCHA 08</b>				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 7,90</b>			Total Item: 197,50
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 067	12,00	<b>Total: 900,00</b>
Item: 59	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO BUCHA 08 - EMBALAGEM COM 10 PEÇAS (28262)	Unidade: UN	Marca: JOMARCA	Modelo:	
Quantidade: 75	<b>Valor Unit.: 12,00</b>			Total Item: 900,00
<b>LOTE 60</b>	Quant.: 1	Num: 067	8,90	<b>Total: 222,50</b>
Total Item: 40,00				
Item: 60				
<b>Descrição: PARAFUSO BUCHA 10</b>				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 8,90</b>			Total Item: 222,50
<b>LOTE 62</b>	Quant.: 1	Num: 048	14,00	<b>Total: 1.050,00</b>
Item: 62	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<b>Descrição: PARAFUSO BUCHA 12 - EMBALAGEM COM 10 PEÇAS (28264)</b>				
Quantidade: 75	<b>Valor Unit.: 14,00</b>			Total Item: 1.050,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 075	7,50	<b>Total: 187,50</b>
Item: 63	Unidade: UN	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<b>Descrição: PARAFUSO BUCHA TIJOLO FURADO 06</b>				
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 7,50</b>			Total Item: 187,50
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 017	8,00	<b>Total: 160,00</b>
Item: 64	Unidade: PAR	Marca: JOMARCA	Modelo:	



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

Descrição: PARAFUSO FIXACAO CAIXA ACOPLADA - COMPATIVEL COM TODOS MODELOS DE CAIXA ACOPLADA

Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 8,00</b>	Total Item: 160,00		
<b>LOTE 66</b>	Quant.: 1	Num: 036	90,00	<b>Total: 1.350,00</b>

Item: 66 Unidade: PÇ Marca: SPARTA Modelo:

Descrição: PÉ DE CABRA 60CM, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO LISO E REDONDO, MEDINDO 3/4" X 60CM, PINTURA EM AZUL ANTICORROSIVA, ALTURA 600MM, LARGURA 20MM, PESO MÍNIMO 1,40 KILOS.

Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 90,00</b>	Total Item: 1.350,00		
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 040	55,00	<b>Total: 550,00</b>

Item: 67 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: PENADO/FOICE: OLHO DA FOICE 360MM FIO ESMERILHADO EM AMBOS OS LADOS, ESTRUTURA EM AÇO , PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO INCOLOR, SEM CABO.MODELO SUL

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 55,00</b>	Total Item: 550,00		
<b>LOTE 68</b>	Quant.: 1	Num: 086	95,00	<b>Total: 1.900,00</b>

Item: 68 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: PICARETA, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, PONTA CHATA, PONTA OCTOGONAL, TAMANHO 460X 445, COM CABO MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1 METRO

Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 95,00</b>	Total Item: 1.900,00		
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 047	6,50	<b>Total: 162,50</b>

Item: 69 Unidade: UN Marca: TRAMONTINA Modelo:

Descrição: PINO MULTIPLICADOR 3 SAÍDAS - 2P+T 10A 250V (PINO T) 2P+T 10A 250V (PINO T)  
ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DO PLUG DE ENTRADA - PADRÃO 10 A (0,4 MM) 3 SAÍDAS PARA CONEXÃO DE PLUG COM 3 PINOS ARREDONDADOS PARALELOS - PADRÃO 10 A (0,4 MM) FOOT LIVE CARGA MÁXIMA: 250 V COR: BRANCO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TRAMONTINA

Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 6,50</b>	Total Item: 162,50		
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 046	23,00	<b>Total: 230,00</b>

Item: 71 Unidade: UN Marca: FERJA Modelo:

Descrição: PRUMO AÇO 500G - PAREDE

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 23,00</b>	Total Item: 230,00		
<b>LOTE 72</b>	Quant.: 1	Num: 088	7,90	<b>Total: 671,50</b>

Item: 72 Unidade: UN Marca: PALISAD Modelo:

Descrição: PULVERIZADOR/BORIFADOR 500ML - BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML. FABRICADO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE DO FRASCO: 500 ML. SEM MECANISMO DE COMPRESSÃO. MODELO MANUAL DE USO DOMÉSTICO. NÃO UTILIZÁVEL EM PULVERIZAÇÕES QUE ENVOLVAM PRODUTOS QUÍMICOS COMO ÁCIDOS, TINTAS OU SOLVENTES. SISTEMA DE AÇÃOAMENTO:



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

GATILHO. BICO COM JATO REGULÁVEL. SINÔNIMO DO MATERIAL BORRIFADOR: PULVERIZADOR.

Quantidade: 85 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 671,50

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 066 42,00 **Total: 1.050,00**

Item: 78 Unidade: UN Marca: PACETTA Modelo:

Descrição: TORQUES: Nº 12, 300MM DE COMPRIMENTO, CABO EMBORRACHADO, CABEÇA POLIDA.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 42,00** Total Item: 1.050,00

**LOTE 84** Quant.: 1 Num: 013 8,00 **Total: 160,00**

Item: 84 Unidade: PÇ Marca: MTX Modelo:

Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/64 - IRWIN OU SIMILAR

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 160,00

**LOTE 85** Quant.: 1 Num: 058 6,90 **Total: 138,00**

Item: 85 Unidade: PÇ Marca: MTX Modelo:

Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/64 - IRWIN OU SIMILAR

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 138,00

**LOTE 87** Quant.: 1 Num: 018 9,80 **Total: 196,00**

Item: 87 Unidade: PÇ Marca: MTX Modelo:

Descrição: BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64 - IRWIN OU SIMILAR

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 196,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 040 38,00 **Total: 570,00**

Item: 89 Unidade: UN Marca: MTX Modelo:

Descrição: CHAVE DE FENDA 1/2 X 10" - AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, DIN ISO 2380 - 2, PONTA CFE. DIN ISO 2380 - 1 FORMA A.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 570,00

**LOTE 92** Quant.: 1 Num: 002 6,70 **Total: 536,00**

Item: 92 Unidade: UN Marca: MTX Modelo:

Descrição: DISCO DE DESBASTE P/FERRO 4.1/2

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 536,00

**LOTE 94** Quant.: 1 Num: 035 133,00 **Total: 2.660,00**

Item: 94 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"X 1/2" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28257)

Gerado em: 01/03/2023 10:31:29

13 de 16



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 133,00** Total Item: 2.660,00

<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 056	190,00	<b>Total: 10.450,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 95 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/2" X 2" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28252)

Quantidade: 55 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 10.450,00

<b>LOTE 96</b>	Quant.: 1	Num: 057	165,00	<b>Total: 4.125,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 96 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4" X 1.1/2 EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (28255)

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 4.125,00

<b>LOTE 97</b>	Quant.: 1	Num: 065	198,00	<b>Total: 4.950,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 97 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 5/16" X 1.1/2 ? EMBALAGEM COM 200 PARAFUSOS (28277)

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 198,00** Total Item: 4.950,00

<b>LOTE 111</b>	Quant.: 1	Num: 046	97,00	<b>Total: 4.850,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 111 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50 CAIXA COM 200 PÇS (28224)

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 97,00** Total Item: 4.850,00

<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 022	98,00	<b>Total: 1.960,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 113 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 55 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28259)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 1.960,00

<b>LOTE 114</b>	Quant.: 1	Num: 064	250,00	<b>Total: 13.750,00</b>
-----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 114 Unidade: PCT Marca: JOMARCA Modelo:

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 1/4" X 1" CAIXA COM 500 PARAFUSOS SEXTAVADOS (28242)

Quantidade: 55 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 13.750,00

<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 056	24,90	<b>Total: 373,50</b>
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 115 Unidade: UN Marca: SAUDENSE Modelo:

Descrição: PÉ DE CABRA 3/4"60CM. TODO DE FERRO

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 373,50

<b>LOTE 118</b>	Quant.: 1	Num: 063	65,00	<b>Total: 1.300,00</b>
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Item: 118	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo:	
<p>Descrição: MACHADO: 3,5 LIBRAS 201MM COMPRIMENTO, 137MM LARGURA, OLHO DEVIDAMENTE CALIBRADO COM DIMENSÃO DE 62X33M, TEMPERADO E REVENIDO, FORJADO EM ÚNICA PEÇA (100% MACIÇA), SEM SOLDA, COM MEDINDO 965MM, FIXAÇÃO DO CABO FEITO POR SISTEMA DE PRESSÃO</p>				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 65,00</b>			Total Item: 1.300,00
<p><b>LOTE 121</b> Quant.: 1 Num: 019 100,00 <b>Total: 8.500,00</b></p>				
Item: 121	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<p>Descrição: PARAFUSO MADEIRA FENDA PHILIPS CABECA CHATA 4,5x60 EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (28238)</p>				
Quantidade: 85	<b>Valor Unit.: 100,00</b>			Total Item: 8.500,00
<b>LOTE 122</b> Quant.: 1 Num: 002 150,00 <b>Total: 8.250,00</b>				
Item: 122	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<p>Descrição: PARAFUSO AUTO-ATARAXANTE CHATA FENDA - 5.5 X 50 EMBALAGEM COM 200 UNIDADES</p>				
Quantidade: 55	<b>Valor Unit.: 150,00</b>			Total Item: 8.250,00
<b>LOTE 123</b> Quant.: 1 Num: 046 130,00 <b>Total: 11.050,00</b>				
Item: 123	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<p>Descrição: PARAFUSO MADEIRA CHATA FENDA - 5.5 X 55 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28241)</p>				
Quantidade: 85	<b>Valor Unit.: 130,00</b>			Total Item: 11.050,00
<b>LOTE 124</b> Quant.: 1 Num: 028 13,30 <b>Total: 199,50</b>				
Item: 124	Unidade: PÇ	Marca: IRWIN	Modelo:	
<p>Descrição: CHAVE DE FENDA 5/16X10" CABO POLIPROPILENO- COMPRIMENTO MEDIO DE 374MM - GEDORE OU SIMILAR</p>				
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 13,30</b>			Total Item: 199,50
<b>LOTE 126</b> Quant.: 1 Num: 044 83,00 <b>Total: 7.055,00</b>				
Item: 126	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<p>Descrição: PARAFUSO CISER SEXTAVADO ACO POLIDO 5/16X2 ROSCA INTEIRA EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (28228)</p>				
Quantidade: 85	<b>Valor Unit.: 83,00</b>			Total Item: 7.055,00
<b>LOTE 127</b> Quant.: 1 Num: 048 85,00 <b>Total: 850,00</b>				
Item: 127	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:	
<p>Descrição: PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110 MM - PCT 100 UNIDADES (28243)</p>				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 85,00</b>			Total Item: 850,00
<b>LOTE 128</b> Quant.: 1 Num: 082 93,00 <b>Total: 1.860,00</b>				
<p>Gerado em: 01/03/2023 10:31:29</p>				
<p>15 de 16</p>				



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Item: 128	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 50 MM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28283)			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 93,00</b>		Total Item: 1.860,00
<b>LOTE 129</b>	Quant.: 1	Num: 099	<b>Total: 4.950,00</b>
<hr/>			
Item: 129	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 55 MM ? EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28284)			
Quantidade: 55	<b>Valor Unit.: 90,00</b>		Total Item: 4.950,00
<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 022	<b>Total: 142,50</b>
<hr/>			
Item: 136	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: CHAVE PHILLIPS 1/8 X 3"- AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, DIN ISO 8764 - 2, PONTA CFE. DIN ISO 8764.			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 9,50</b>		Total Item: 142,50
<b>LOTE 138</b>	Quant.: 1	Num: 080	<b>Total: 180,00</b>
<hr/>			
Item: 138	Unidade: UN	Marca: MTX	Modelo:
Descrição: CHAVE PHILLIPS 1/8 X 6"- AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, DIN ISO 8764 - 2, PONTA CFE. DIN ISO 8764.			
Quantidade: 15	<b>Valor Unit.: 12,00</b>		Total Item: 180,00
<b>LOTE 142</b>	Quant.: 1	Num: 051	<b>Total: 4.250,00</b>
<hr/>			
Item: 142	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/8" X 2" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (28256)			
Quantidade: 25	<b>Valor Unit.: 170,00</b>		Total Item: 4.250,00
<b>LOTE 143</b>	Quant.: 1	Num: 039	<b>Total: 4.950,00</b>
<hr/>			
Item: 143	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO MADEIRA CHATA FENDA - 4.8 X 22 EMBALAGEM COM 250 PEÇAS (28248)			
Quantidade: 55	<b>Valor Unit.: 90,00</b>		Total Item: 4.950,00
<b>LOTE 145</b>	Quant.: 1	Num: 023	<b>Total: 3.600,00</b>
<hr/>			
Item: 145	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA COM FENDA SIMPLES 2.8 X 20 ZINCADO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES (28230)			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 180,00</b>		Total Item: 3.600,00
<b>LOTE 146</b>	Quant.: 1	Num: 014	<b>Total: 1.900,00</b>



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Item: 146	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO MADEIRA 3.5x20 FENDA PHILIPS CABECA CHATA CHIPBOARD EMBALAGEM COM 200 UNIDADES			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 95,00</b>		Total Item: 1.900,00
<b>LOTE 154</b>	Quant.: 1	Num: 039	<b>Total: 2.090,00</b>
<hr/>			
Item: 154	Unidade: PCT	Marca: JOMARCA	Modelo:
Descrição: PARAFUSO MADEIRA FENDA PHILIPS 5,0x6,0 CABECA CHATA EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (28244)			
Quantidade: 22	<b>Valor Unit.: 95,00</b>	Total Item: 2.090,00	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 143.737,00</b>



# Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

## ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADO: **S. JOÃO DA SILVA**

ATA DE REGISTRO Nº:020/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: RAFAEL FORTES JEBAILY ABBUD OAB/SP 220139

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1.. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Pinhal, 02 de março de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDERSON JOSÉ MENDONÇAS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 245.572.028-45

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANDERSON JOSÉ MENDONÇAS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 245.572.028-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANDERSON JOSÉ MENDONÇAS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 245.572.028-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome: **SEBASTIAO JOÃO DA SILVA**, Carteira de identidade nº, inscrito no CPF nº

Cargo: RESPONSÁVEL

RG: nº 4246403

CPF: nº 319.473.528-49

EMAIL: : [sdasilvaapp@gmail.com](mailto:sdasilvaapp@gmail.com)

Telefone: (12) 3666-1614

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANDERSON JOSÉ MENDONÇAS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 245.572.028-45

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCE-SP.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**

CNPJ Nº: **45.701.455/0001-72**

CONTRATADA: **S. JOÃO DA SILVA**

CNPJ nº **61.120.317/0001-56**

ATA DE REGISTRO Nº: **020/2023**

DATA DA ASSINATURA: **02/03/2023**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): R\$143.737,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício;
- d) Financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- e) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- f) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Santo Antônio do Pinhal, 02 de março de 2023.

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal**